

Ocorrência:	GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	1758585	CCAAB	26/10/2015 A 28/10/2015	23007.025624/2016-41	DEFERIDO
CAROLINE SANTIAGO BARBOSA SOUZA	1870820	PROPAAE	25/10/2016 A 01/11/2016	23007.029231/2016-14	DEFERIDO
FLAVIA REIS MOREIRA SALES	1681601	CAHL	30/08/2016 A 05/09/2016	23007.025136/2016-33	DEFERIDO
ROGELMA MARIA DA SILVA FERREIRA	2112769	CETEC	31/05/2016 A 02/06/2016	23007.020820/2016-29	DEFERIDO
SERGIO SANTOS DE ALMEIDA	1751422	CFP	16/09/2016 A 05/10/2016	23007.026712/2016-60	DEFERIDO

PORTARIA Nº 1143, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições constantes no art. 3º da EC 47/2005 e artigo 7º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor a seguir especificado:

NOME	Matrícula	Processo	VIGÊNCIA
Helio Cardoso Machado	0281696	23007.029890/2016-42	22/11/2016

Artigo 2º O Abono de que trata o artigo precedente vigorará até o dia anterior a aquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Artigo 3º Os procedimentos operacionais para a concessão do Abono de Permanência, serão adotados na folha de pagamento do mês de dezembro de 2016.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Tavares da Silva